Simpósio Temático 2

Daylana Cristina da Silva Lopes
Universidade Federal do Maranhão

Título da Comunicação: Escravidão e Direito: as ações de liberdade na Província do Maranhão (1850-1888)

RESUMO: No Brasil, os estudos sobre a relação entre a Escravidão e o Direito têm crescido significativamente e o Direito tem se constituído em um campo de estudo pertinente à história social, uma vez que este corroborou tanto para perpetuar o poder de proprietários sobre os seus escravos quanto para que escravos, libertos e outros atores sociais questionassem a instituição escravista. Destarte, o propósito deste estudo é compreender o perfil das relações sociais que envolviam proprietários de escravos com os seus escravos, libertos e outros agentes através dos embates judiciais e do uso que estes fizeram da legislação emancipacionista objetivando interesses distintos. Para isso, faz-se necessária a análise dos fundamentos jurídicos que perpassam os processos de aquisição, nulidade e manutenção de liberdade jurídica reivindicada por seus autores e utilizada por advogados de ambas as partes para inviabilizá-las nas querelas judiciais. A referida pesquisa tem como aporte documental as ações de liberdade, as ações de nulidade e as ações de manutenção de liberdade que fazem parte do acervo do Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Como fundamentação teórica fazemos uso das referidas noções: cultura (GEERTZ), imaginário (BACZKO), ideologia (CHAUÍ) e campo (BOURDIEU).